



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 181/2022

PUBLICADO
DIA: 27/09/2022
DIÁRIO OFICIAL AMP

SÚMULA: Nomeia a Sra. *ELZA CORREA DE OLIVEIRA* e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- I- Considerando as disposições da Lei Municipal n. 002/2014 e Lei n.º 15/2022 de 27/07/2022;
- II- Considerando o processo administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de preenchimento de cargos de vagas em aberto no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, destinado ao Departamento Municipal de Educação, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2022;
- III- Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelos Editais n.º 002/2022 c/c n.º 003/2022, cuja eficácia deu-se aos 18/07/2022 e 20/07/2022, respectivamente, devidamente homologado pelo Edital n.º 004/2022 de 22/07/2022 e Edital n.º 005/2022 de 27/07/2022;
- IV- Considerando finalmente o atendimento dos Editais de Convocação n.º 006/2022 de 28/07/2022, n.º 007/2022 de 08/08/2022, n.º 008/2022 de 09/08/2022, n.º 009/2022 de 22/08/2022 e n.º 10/2022 de 25/08/2022 junto o Edital de retificação de 26/08/2022;

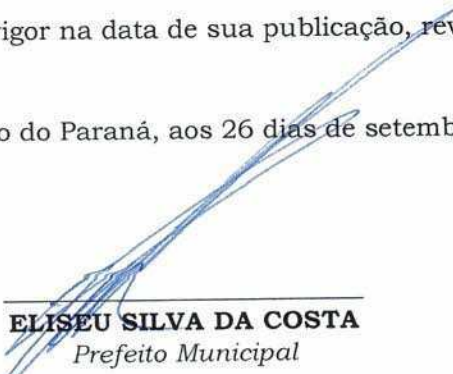
DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora *ELZA CORREA DE OLIVEIRA*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 026.679.789-00, RG sob. n.º 73899885 residente e domiciliada à Avenida Brasil, n.º 427, centro, CEP: 86.750-000, no Município de Iguaçu- Pr, para exercer o cargo público por tempo determinado de PROFESSOR 20 HORAS– Regido pela CLT.

Parágrafo Único: Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão a partir de 10/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaçu, Estado do Paraná, aos 26 dias de setembro de 2022.


ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2022

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Nomeia a Sra. *ELZA CORREA DE OLIVEIRA* e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 002/2014 e Lei n.º 15/2022 de 27/07/2022;

Considerando o processo administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de preenchimento de cargos de vagas em aberto no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, destinado ao Departamento Municipal de Educação, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2022; Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelos Editais n.º 002/2022 c/c n.º 003/2022, cuja eficácia deu-se aos 18/07/2022 e 20/07/2022, respectivamente, devidamente homologado pelo Edital n.º 004/2022 de 22/07/2022 e Edital n.º 005/2022 de 27/07/2022; Considerando finalmente o atendimento dos Editais de Convocação n.º 006/2022 de 28/07/2022, n.º 007/2022 de 08/08/2022, n.º 008/2022 de 09/08/2022, n.º 009/2022 de 22/08/2022 e n.º 10/2022 de 25/08/2022 junto o Edital de retificação de 26/08/2022;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora *ELZA CORREA DE OLIVEIRA*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 026.679.789-00, RG sob. n.º 73899885 residente e domiciliada à Avenida Brasil, n.º 427, centro, CEP: 86.750-000, no Município de Iguaraçu- Pr, para exercer o cargo público por tempo determinado de PROFESSOR 20 HORAS– Regido pela CLT.

Parágrafo Único: Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão a partir de 10/08/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 26 dias de setembro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:55A1711B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>